



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e observando o Parecer Jurídico 700/2023 - ASJUR/GMF e 34/2024 - PGM/PA, ratifica o procedimento contido no Processo SPU nº P352549/2023 e AUTORIZA a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, caput e I da Lei nº 14.133/2021 e Decretos Municipais 15.603/2023 e 15.817/2023, da empresa Companhia Energética do Ceará – ENEL, CNPJ 07.047.251/0001-70, tendo como objeto o Fornecimento de Energia elétrica, por concessionária autorizada para a Base do Grupo de Operações Especiais da Guarda Municipal de Fortaleza, cito RUA: JORGE DUMA, Nº1510, BAIRRO: BENFICA- FORTALEZA–CE. CEP: 60.410-426, tudo conforme especificações técnicas e demais disposições do termo de referência, sendo o valor global de R\$ 107.787,24 (cento e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), e a classificação orçamentária: Programa: 0001 Ação: 2016.0012 – Manutenção e Funcionamento Administrativo Dotação orçamentária: 17.102.06.122.0001.2016.0012 Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 1.500.0000.00.01.

Fortaleza, 08 de março de 2024.

[assinatura digital]
Marcílio Linhares Távora
Diretor Geral
Guarda Municipal de Fortaleza



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número KSB298GA

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3141803 e código KSB298GA

ASSINADO POR: